

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR
PORTARIA Nº 6.538, DE 21 DE JULHO DE 2021

Concede gozo de férias a servidora convocada por portaria e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Rosivel de Cássia Cazuni Jabornik, matriculas nº 1303-0 e 1488-5, cargo de professora, o gozo de 6 (seis) dias de férias no período de 26/07/2021 a 31/07/2021, relativo aos períodos aquisitivos de 04/03/2020 a 03/03/2021 e 20/03/2020 a 19/03/2021, as quais foram suspensas para retorno ao trabalho pela Portaria nº 6.413, de 28 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmealeiro, 21 de julho de 2021



PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmealeiro

Publicado no DOE, edição 1033 de 22/07/2021.